Fls:Nº 03
Proc.Nº 1189/2022

INDICAÇÃO Nº. **1119/2022**

IND

"Dispõe sobre a criação do Programa Start Barueri, em parceria com o SEBRAE, de incentivo, fomento e aceleração de empresas emergentes de inovação, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação do Programa "Start Barueri", em parceria com o SEBRAE, de incentivo, fomento e aceleração de empresas emergentes de inovação, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar
conforme pede a propositura
Em 10/05/2022
Presidente

TÂNIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A economia no século XXI tem sido baseada na capacidade inovação e criatividade das empresas. Muitas vezes, importantes ideias que pode mudar a vida das pessoas, a partir do âmbito empresarial, são mitigadas pela falta de recursos, incentivos, fomentos e capacitação técnica.

O Projeto Start é uma iniciativa do SEBRAE que tem levado adiante grandes ideias que podem contribuir para o futuro de desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil.

Nossa cidade é um polo tecnológico-industrial que pode ser ainda mais ampliado, contribuindo inclusive para geração de emprego e renda na nossa cidade, melhorando cada vez mais a vida dos nossos cidadãos.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº . . 67